

A INCLUSÃO ESCOLAR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS RELAÇÕES COM OS CONCEITOS FOUCAULTIANOS DE DISCURSO E DE PODER

THE SCHOOL INCLUSION OF PEOPLE WITH DISABILITIES AND THEIR RELATIONSHIP WITH THE FOUCAULTIAN CONCEPTS OF DISCOURSE AND POWER

**Fabricia Íris de Arruda¹, Fábria Vitória Medeiros do Nascimento²,
Francisco de Assis da Macena Júnior³ e Josandra Araújo Barreto de Melo⁴**

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo mostrar como os conceitos de discurso e poder se relacionam com as práticas de inclusão escolar. Portanto, quais seriam as relações existentes entre os conceitos foucaultianos de discurso e poder com a inclusão escolar da pessoa com deficiência? Para tanto, recorremos a um breve percurso histórico, através de uma revisão bibliográfica e documental, no intuito de demonstrar como o assunto relacionado às práticas de inclusão escolar vem crescendo e ganhando espaço no cenário educacional brasileiro. Em seguida, também foi feito um breve apanhado de como os conceitos acima mencionados podem ser elucidados nas discussões que envolvem as práticas de inclusão escolar. Assim, procuramos utilizar, principalmente, os apontamentos teóricos de Michel Foucault (2006, 2010 e 2013) sobre discurso e poder, bem como sua relação com o saber. Em suma, as filosofias foucaultianas nos auxiliam a problematizar assuntos importantes do cenário educacional brasileiro, o que contribui para a ampliação das discussões que já são empreendidas, trazendo um aprofundamento desse debate tão latente em nossa sociedade, o que acaba por contribuir para as diversas pesquisas que tratam dessa temática e nas ações dos professores e suas práticas de inclusão em sala de aula.

Palavras-chave: Educação Inclusiva, Metodologia Sistematizada, Políticas Integradoras.

ABSTRACT

This work aims to show how the concepts of discourse and power are related to school inclusion practices. Therefore, what would be the existing relationships between Foucault's concepts of discourse and power with the school

1 Licenciada em pedagogia e geografia UEPB, especialista em psicopedagogia e atendimento educacional especializado. Mestranda em formação de professor na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. E-mail: fabricia_iris@hotmail.com. ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-8233-4191>

2 Graduada em Geografia pela UEPB, especialista em Educação Básica - UEPB. Mestranda em Formação de Professores pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. E-mail: fabiaavoria@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2920-8043>

3 Mestrando em formação de professores pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. Graduado em supervisão e orientação pela Faculdade de Timbaúba e educação em direitos humanos pela UFPB. Graduado em geografia pela UEPB. Professor da Rede Estadual de Educação da Paraíba. E-mail: junior.com-jesus@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2551-7538>

4 Graduada em Licenciatura em Geografia pela Universidade Estadual da Paraíba (1999), Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal da Paraíba (2002) e Doutora em Recursos Naturais pela Universidade Federal de Campina Grande (2010). Atualmente, é Professora Associada e responde pela Chefia do Departamento de Geografia, Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, atuando na área de formação de professores para a educação básica. E-mail: ajosandra@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9826-587X>

inclusion of people with disabilities? To do so, we resort to a brief historical journey, through a bibliographical and documental review, in order to demonstrate how the subject related to school inclusion practices has been growing and gaining space in the Brazilian educational scenario. Then, a brief overview of how the aforementioned concepts can be elucidated in discussions involving school inclusion practices was also made. Thus, we try to use, mainly, the theoretical notes of Michel Foucault (2006, 2010 and 2013) on discourse and power, as well as its relationship with knowledge. In short, Foucauldian philosophies help us to problematize important issues in the Brazilian educational scenario, which contributes to the expansion of discussions that are already undertaken, bringing a deepening of this debate so latent in our society, which ends up contributing to the various researches that deal with this theme and in the actions of teachers and their practices of inclusion in the classroom.

Keywords: *Domain systems; Inclusive Education; Integrative policies;*

INTRODUÇÃO

Muitos discursos que reverberam no cotidiano da educação escolar, a exemplo da expressão “A educação é direito de todos”, inquietam professores e profissionais que compõem essa parcela da sociedade, principalmente se pensarmos na inclusão escolar e seu processo de evolução ao longo do tempo. Müller (2007) comenta que, a partir de inquietações econômicas e sociais, emergem novas experiências e esperanças, novos pensamentos e valores, que expressam as respostas humanas aos acontecimentos e às eventuais mudanças.

Sendo assim Maciel (2009, p. 44) discorre que “a educação, por seu turno, é tida como uma área a favorecer a inclusão social”, pois, evidencia de certa forma, seu caráter integrador.

Portanto, a educação deve estimular as múltiplas identidades e singularidades no espaço escolar, objetivando um novo olhar para práticas inclusivas.

Nesta feita, a escola que é o local indicado para a prática dessa educação sistematizada, se constitui como um espaço de conflitos e tensões, em que discursos estão sendo constantemente veiculados, alguns legitimados, como a prática da inclusão, e outros descredibilizados. Podemos dizer, dessa forma, de acordo com Foucault (2003), que são discursos permeados por relações de poder/saber que capturam as pessoas e vão produzindo a inclusão como uma verdade, por utilizar-se de um “conjunto de procedimentos que permitem a cada instante e a cada um pronunciar enunciados que serão considerados verdadeiros” (FOUCAULT, 2003, p. 233).

Por fim, pretende-se discutir, brevemente, utilizando um pequeno apanhado histórico, como os conceitos foucaultianos de discurso e poder que buscam contribuir e elucidar as discussões sobre as práticas de inclusão no ambiente escolar.

INCLUSÃO ESCOLAR: UM BREVE PASSEIO HISTÓRICO

A inclusão escolar vem sendo um assunto recorrente nas discussões que permeiam a educação brasileira atual. Para Benjamin (2012) a história é construída não de forma homogênea, mas preenchida

num tempo de “agoras”. De acordo com Lopes e Veiga Neto (2007, p. 948) “sobram opiniões e posicionamentos políticos, mas faltam clareza e objetividade sobre aquilo que é dito”. Dessa forma, sabe-se da importância de refletir sobre assuntos como esse, já que, mesmo consolidado, muitas pessoas têm dificuldade de compreendê-lo em sua totalidade, pois ele deve ser pensado como uma prática em constante reflexão.

Para os autores, essa postura se justifica por ser um tema recente em se tratando de políticas públicas na educação brasileira, sem mencionar o fato de que, nessa conjuntura, questões políticas, sociais, culturais e, até mesmo, os interesses dos sujeitos agem dentro dessa dinâmica.

Mesmo que a curto prazo não se consiga chegar nem mesmo a conclusões consensuais no plano teórico, é importante discutir a inclusão na medida em que, com esses debates, abre-se a oportunidade de problematizar várias questões sociais, culturais, políticas e pedagógicas que, de outra maneira, permaneceriam à sombra ou seriam consideradas resolvidas ou, até mesmo, nem seriam vistas como problemáticas (LOPES; VEIGA-NETO, 2007, p. 948).

Por esta razão, é importante olharmos, inicialmente, a inclusão escolar pela ótica anos. Nessa lembrança convém lembrarmos da (LDBEN) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961, que fundamentava o atendimento educacional às pessoas com deficiências, denominadas, à época, de “excepcionais”; da segunda LDBEN, do ano de 1971, que mencionava sobre os alunos que possuísem deficiências físicas, mentais ou com atrasos consideráveis, deveriam receber um tratamento especial; Em 1988, na Constituição Federal, tem-se o artigo 208 inciso III, que fala da necessidade de garantir atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, de preferência, alunos regulares.

A lei 7.853, de 1989, que, dentre outras coisas, obrigava a inserção de escolas especiais nas redes pública e privada; A lei 8.069, de 1990, conhecido popularmente como (ECA) Estatuto da Criança e do Adolescente, garante, entre outras coisas, o atendimento educacional especializado às crianças com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino. A Política Nacional de Educação Especial, no ano de 1994, com redação controversa, já que propunha uma integração institucional, e da forma como redigida excluía muitos alunos, a Lei 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da educação, considerada um capítulo específico para a questão da educação especial do país, tratando em seu texto questões como atendimento educacional especializado, currículo e formação continuada dos professores.

No ano de 1999, o decreto 3.298, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção; em 2001, mudanças significativas no (PNE) Plano Nacional de Educação, como a diminuição de metas e objetivos para as crianças e jovens com deficiência, e a resolução que institui diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; em 2002, as resoluções que tratavam diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica, bem como o reconhecimento das Libras como meio legal de comunicação, através da Lei nº 10.436/2002.

Temos também o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, o (PDE) Plano de Desenvolvimento da Educação, Decreto sobre as metas com o Todos pela Educação do MEC, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Decreto 6571/2008 sobre o (AEE) Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, Decreto 7611/2011 que revoga o decreto Nº 6.571/2008 e estabelece novas diretrizes para o dever do Estado com a Educação das pessoas público-alvo da Educação Especial.

Podemos também citar a Lei 12.764/2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto 9.465/2019 que cria a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, extinguindo a (Secadi) Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, respectivamente. Mas como uma das grandes conquistas na luta pela inclusão, aparece a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Lei 13.146/2015 que traz em suas linhas artigos que contribuem de uma forma significativa para a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.

Já em 2020, o Decreto nº10.502 que é conhecido como Política Nacional de Educação Especial que institui a chamada a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, que também é outra grande conquista nessa área. Portanto podemos observar que os debates sobre inclusão vêm sendo paulatinamente inseridos no cotidiano das pessoas e principalmente na escola, sempre levando em consideração que mudanças mais consistentes só serão vistas a longo prazo.

Portanto do ponto de vista histórico, a educação Inclusiva passou por algumas fases. Destacam os autores que:

Para compreender melhor o discurso atual da inclusão e seus aspectos, que causam por vezes angústias e também algumas polêmicas, é preciso voltar ao tempo para compreender o processo histórico da Pessoa com Deficiência, perpassar pela educação especial até chegar ao movimento da Educação Inclusiva (SILVA NETO *et al.*, 2018, p. 81).

Dessa feita podemos identificar a história como sendo uma ciência aliada aos estudos sobre inclusão. Através dela é possível vasculhar o que anteriormente foi produzido, no que diz respeito a temática tratada, tornando mais fácil compreender toda essa linha de tempo que está sendo construída, juntamente a todos os momentos ou períodos dessa história que influenciaram as conquistas e também outros momentos de retrocessos.

Tratar historicamente sobre a inclusão induz cada leitor a refletir sobre cada momento socialmente construído e seus enalços que influenciaram diretamente a vida de pessoas e seus comportamentos, sejam eles para a aceitação de uma condição, ou a sua rejeição total. Blanco (2003) afirma que é possível fragmentar esse tratamento dado às pessoas com deficiência em quatro fases, a saber: fase da exclusão, segregação, integração e inclusão total.

A fase de exclusão diz respeito ao tempo que a maioria das pessoas com deficiência e outras condições excepcionais eram tidas como indignas da educação escolar, sobretudo na Idade Média,

com constantes infanticídios e sacrifícios às crianças que nasciam com alguma anomalia. Assim, qualquer pessoa que não estivesse no padrão de comportamento e de desenvolvimento instituído pela sociedade era totalmente excluída (AMARAL, 2001).

Na fase conhecida como segregação, durante os séculos XVIII e XIX, escolas especiais cresciam e se multiplicavam por diferentes etiologias: pessoas com cegueira, surdez, com deficiência física, intelectual, etc. Estes núcleos especiais possuíam programas próprios, como técnicos e especialistas, que constituíam um sistema de educação especial diferenciado em relação ao sistema educacional geral, ou seja, dentro do sistema educacional existiam dois subsistemas que não se interligavam: educação especial e educação regular.

A fase de integração se configura como o momento que o portador de deficiência passou a ter acesso à classe regular, desde que se adaptasse e não causasse nenhum transtorno ao contexto escolar, por volta da década de 1960. A fase chamada de inclusão total diz respeito a um momento em que às pessoas com deficiência deveriam se reinseridas na comunidade. Uma fase importante que resultou no direito à educação pública gratuita para todas as crianças com deficiência.

É importante salientar que não só os pais, mas também os profissionais passaram a reivindicar e pressionar a sociedade em geral, a fim de garantir direitos essenciais e evitar discriminações, mas existem muitos questionamentos, se verdadeiramente a chamada inclusão total é uma realidade em um país com dificuldades incontáveis, que se configuram desde as barreiras arquitetônicas até a língua, no caso de surdos.

Além disso, em lugar da expressão deficiência, passou a ser utilizado o termo “Necessidades Educativas Especiais”, ampliando possibilidades para integração da Pessoa com Deficiência na escola regular. Porém, apesar desta integração ter sido considerada um grande avanço para igualdade de direitos, houve poucos meios para promover de fato o seu desenvolvimento.

A Deficiência era considerada um problema de quem a possuía, assim, esta deveria tornar-se apta à integração no meio social. Não cabia à escola se adaptar às necessidades dos alunos, mas às Pessoas com Deficiência adaptar-se à escola (inclusive em termos econômicos). Destacamos aqui a ideia de integração física que envolvia a construção de classes especiais em escolas, mas organizadas de modo que também não atendiam plenamente à inclusão.

Falando especificamente da inclusão nas escolas, é possível considerá-la um movimento que busca repensar a instituição, no que diz respeito à heterogeneidade, no sentido de uma escola para todos, Mantoan (2003). Para o autor, “incluir é não deixar ninguém de fora da escola comum, ou seja, ensinar a todas as crianças indistintamente” (MANTOAN, 2003, p. 33).

Nesta ocasião, é importante também destacar como os documentos parametrizadores, especificamente os (PCN's) Parâmetros Curriculares Nacionais (1998) e a (BNCC) Base Nacional Comum Curricular (2018), documento mais atual, trazem a questão da inclusão no currículo e nas práticas

escolares. O PCN recomenda, dentre outras questões, que o programa curricular possa ser alterado para atender às possíveis dificuldades encontradas por esses mesmos alunos.

A BNCC (2018), por sua vez, orienta que o ensino deva assegurar a inclusão plena dos alunos, com organização e oferta de medidas específicas. Um documento que tem a pretensão de assegurar atendimento aos discentes, independente da faixa etária, por meio da oferta do Atendimento Educacional Especializado nas salas de recursos multifuncionais.

Por fim, tornam-se necessárias ao contexto escolar, principalmente se observamos que, com o avançar do tempo, do ponto de vista histórico, político e educacional vem se tornando, cada vez mais, o centro das discussões, além de necessário para o sistema educacional brasileiro.

DISCURSO E PODER: CONCEITOS IMPORTANTES PARA A COMPREENSÃO DAS PRÁTICAS DE INCLUSÃO ESCOLAR

É possível observarmos dois conceitos foucaultianos nas discussões que permeiam as práticas de inclusão escolar, são eles: discurso e poder. Vejamos, pois, como eles se elucidam nessa conjuntura.

Podemos compreender o discurso da inclusão como um conjunto de enunciados que se apoiam numa mesma formação discursiva que acaba produzindo uma verdade, segundo Foucault (2013). O autor afirma que não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo pelo que se luta, o poder de que queremos nos apoderar (FOUCAULT, 2013, p. 10).

Fica evidente, ao olharmos, do ponto de vista histórico, o desenvolvimento das discussões sobre a inclusão no país, principalmente sobre a inclusão escolar, que foi algo construído em torno de um enunciado que preconiza uma educação para todos, sem deixar, contudo, de também não destacar as lutas dos profissionais da educação, sobretudo, os da educação especial, para que tal discurso fosse preconizado, e porque não dizer “aceito” pela sociedade.

Os discursos que circulam em nossa sociedade pertencem a uma lógica discursiva mais ampla que os regula, definindo aquilo que será considerado verdadeiro, legítimo e aceito em nosso tempo. A partir dela, “os discursos definem regimes de verdade que balizam e separam o verdadeiro de seu contrário. Desse modo, os discursos não descobrem verdades, senão as inventam” (VEIGA-NETO, 2005, p. 122).

Outro conceito do filósofo que está imbuído, também, nessas discussões, é o conceito de poder. Para ele “o poder não é nem fonte e nem origem do discurso. O poder é alguma coisa que opera através do discurso” e complementa, que “os discursos em questão funcionam como um dispositivo estratégico de relações de poder” (FOUCAULT, 2010, p. 253).

Ainda de acordo com o autor, o conhecimento se organiza no que ele denomina de genealogia do poder, e tal questão tem relação explícita com comportamentos, histórias, discursos, ou seja, poder.

O poder está presente na sociedade, nas instituições sociais, algumas com mais, outras com menos. Ele está posto, sobremaneira, nos discursos que são veiculados, alguns legitimados, outros, rechaçados. Contudo, são, justamente, essa linha tênue, constantemente tensionada, que impulsionam o saber, situações essas relacionadas pela figura do sujeito.

As relações de força constituem o poder, ao passo que as relações de forma constituem o saber, mas aquele tem o primado sobre este. O poder se dá numa relação fluante (...), é fugaz, evanescente, singular, pontual. O saber, bem ao contrário, se estabelece e se sustenta nas matérias / conteúdos e em elementos formais que lhe são exteriores: luz e linguagem, olhar e fala. (...) E poder e saber se entrecruzam no sujeito (...) pelo discurso (...) (FOUCAULT, 2006, p. 157).

Ao problematizarmos a inclusão escolar sob a ótica da relação de poder e saber, pensamos, primeiramente, do poder que possui a instituição social escola e de como os discursos que ela veicula possuem força dentro da nossa sociedade. Dessa forma, os discursos inclusivos configuram-se nas relações de poder, mas devem se constituir socialmente como um saber, algo que reverbera, que faça eco socialmente, no intuito de estabelecer a inclusão como uma prática pedagógica efetiva, contínua e permanente das escolas e não como algo esporádico. Assim, a escola como produto/produtora de saber-poder, Foucault (2006) e de ações de inclusão social, deve se construir como uma instituição que busca um processo inclusivo inevitável, baseado na colaboração e na interação entre os pares.

METODOLOGIA

A metodologia empregada no desenvolvimento deste artigo ocorreu por meio de pesquisa com revisão bibliográfica e documental, com um breve percurso histórico, no intuito de identificar práticas de inclusão escolar, leis e diretrizes que foram desenvolvidas e introduzidas no cenário educacional brasileiro ao longo das décadas.

Em seguida, também foi feito um apanhado de como os conceitos acima mencionados podem ser elucidados nas discussões que envolvem as práticas de inclusão escolar utilizando, preferencialmente, os apontamentos teóricos de Michel Foucault (2006, 2010 e 2013).

A pesquisa pode ser considerada, por tanto, qualitativa documental e procurou seguir, segundo (ALVES, 1991, p. 58), “as três etapas distinguidas nos estudos qualitativos: a) período exploratório; b) investigação focalizada; e c) análise final e elaboração de relatório”.

Por fim, o relatório escrito trouxe um apanhado de como a inclusão da pessoa com deficiência na escola foi se desenvolvendo em consonância com o entendimento das relações de discurso e poder na concepção foucaultiana e suas respostas temporais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao final de nosso estudo e investigação a respeito dos caminhos que a educação percorreu ao longo dos anos sobre da inclusão da pessoa com deficiência ou necessidades especiais no espaço escolar, vamos compreendendo através das leis que o processo ocorreu de modo lento e gradual e comumente dependente das políticas vigentes e interesse popular.

Das diretrizes que surgem com apoio do discurso e do poder, o tratamento dirigido ao discente com necessidades de ensino diferenciadas vão sendo modificadas à medida que o conhecimento da causa vai se popularizando e atingindo fases como as citadas por Blanco (2003), cujo indivíduo, de excluído do meio social, vai aos poucos recebendo permissão dos grupos dominantes para existir e se deixar ser visto.

Sendo assim, sabemos que os discursos dos ideais neoliberais, que estão presentes nos mais diversos âmbitos sociais, inclusive no sistema educacional, se mostram como um verdadeiro empecilho para a propagação dessas ideias de inclusão. Isso ocorre devido a necessidade de mão de obra para ser usada no mercado produtor, o que ajuda a infringir as questões ligadas aos direitos humanos, ou seja, ampliação dos deveres do trabalhador e redução de direitos. Sobre essa temática podemos citar:

O ideário pedagógico vai afirmar as noções de polivalência, qualidade total, habilidades, competências e empregabilidade do cidadão produtivo (um trabalhador que maximize a produtividade sendo um cidadão mínimo (FRIGOTTO E CIAVATTA, 2006, p. 52)

Corroborando com o exposto temos,

o neoliberalismo pode ser compreendido como algo maior que uma mera pauta econômica. Trata-se de uma lógica normativa global que assume uma dupla representação: ideológica que acompanha a implantação de suas políticas e de uma normatividade prática que se estende para todo o corpo social. É uma “razão do mundo, mas, ao mesmo tempo ‘razão-mundo’,” visto que ela produz o mundo, mas, também é produzida por ele. (ALENCAR, 2020, p. 26).

Logo, os marcos ou leis que vieram à tona através dos anos, recebem influências direta de toda essa realidade na qual estão envolvidos, sendo assim, entre as muitas conquistas apresentadas anteriormente destacamos:

1 - A (LDBEN) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 - em seus artigos 88º e 89º trata dos excepcionais e deixa claro que tais pessoas deveriam ser integradas na população através do sistema geral de educação e que também deveriam receber apoio como bolsas de estudo, empréstimo, entre outros. Além disso, esses cidadãos acabaram por ganhar mais notoriedade social e direitos, que até então não eram garantidos por lei, se apresentado como um grande passo na luta pela equidade e pelo respeito as pessoas com deficiência.

2 - A (LDBEN) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1971 - em seu artigo 9º expõe a necessidade de tratamento especial aos alunos que apresentarem alguma deficiência, a partir de então podemos ver que após dez anos da LDBN de 1961, essas pessoas não deveriam apenas serem colocadas juntas com as demais, mas ter um tratamento e um acompanhamento especial, levando em consideração suas necessidades, mas ainda não havia uma orientação explícita no que diz respeito aos diversos tipos de deficiências.

3 - A Lei 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da educação - com o auxílio dos discursos de resistência, propagados por indivíduos que defendem a causa das pessoas com deficiência, e mesmo estando em uma luta de forças contra os ideais neoliberais, referida lei traz em seu corpo um capítulo inteiro que trata sobre essa temática. Ademais, já trata sobre um currículo direcionado, professores com formações específicas, busca por inserção no mercado de trabalho e ampliação dos atendimentos a essas pessoas, o que se caracteriza como um grande avanço nessa luta.

4 - O Decreto 3.298/99, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - nesse decreto já é notório a explicitação dos diversos tipos de deficiência e a busca por uma maior integração em todos os âmbitos sociais. Sendo assim, podemos destacar a influência desses discursos sobre a sociedade e em especial sobre a escola, que é a instituição que também forma e transforma opiniões. Através dela podemos observar que verdadeiramente e através dos anos, estão ocorrendo mudanças significativas e consolidadoras de posicionamentos e ações que perscrutam todo o corpo social, agindo com intensidade em prol de modificações.

5 - Libras como meio legal de comunicação, através da Lei nº 10.436/2002 - O grupo de pessoas com deficiência auditiva Brasil representa quase 10 milhões (IBGE, 2010). Portanto elas necessitam, assim como as demais com deficiência, de políticas públicas que tragam inserção social, amparo e respeito para cada uma delas. A Língua Brasileira de Sinais se apresenta como um grande avanço no campo dessa temática, o que nos traz novas perspectivas e fôlego para lutar em prol dos direitos de outros grupos que necessitam de outros direitos, ainda não alcançados.

6 - Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - com o advento desse documento -(Plano de ação I - (2005 - 2007) Plano de Ação II - (2010-2014) Plano de Ação III - (2015 - 2019) - que são desdobramentos do Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (2004), ficou claro que o avanço vem acontecendo, não apenas em âmbito nacional, mas também internacional, mas sem perder a noção que ainda existe uma política hegemônica, que tenta por todos os meios trazer consigo ideias reducionistas ou formas de atrapalhar as concretizações de alguns avanços nesse mérito. Ao analisar cada um deles, indubitavelmente podemos destacar o quanto os sistemas de educação e a escola são importantes no processo de aquisição desses direitos, da formação de uma nova consciência, que ultrapasse os discursos de uma escola livresca e tradicional à uma escola questionadora, transformadora e que forme pessoas mais convictas de suas posições como cidadãos. Corroborando com essa afirmação temos:

Sendo assim a escola como um dos pilares para essa transformação, lembrando que sozinha ou isolada ela não consegue desempenhar o seu papel, se coloca como grande estimuladora de mudanças, por isso a educação em direitos torna-se indissociável e indispensável em todo esse processo exposto. (MACENA *et al.*, 2022, p. 122)

As leis que vão sendo reformuladas ano após ano, vão trazendo uma base mais firme sobre o objetivo de se construir uma educação mais acessível, embora muitas vezes negligenciada. A estes alunos, hoje é permitido existir e fazer parte de um grupo geral, heterogêneo, desafiador e com expectativas de progresso na aprendizagem conforme as habilidades de cada um. Não obstante tudo isso está o professor que se divide entre cumprir as leis e buscar, muitas vezes de modo solitário, formações que o torne apto a tão importante dever.

Percebe-se que o discurso vigente na sociedade é o de unir e agregar, porém no campo da educação as formas de implantar as ações podem ocorrer de modo mais lento, tantas vezes sofrido. Isto se dá pelo fato de que as classes mais poderosas são as detentoras do discurso e do poder, como já mencionou Benjamin (2012), assim como também Freire (1996) em seus escritos chegando a comentar que “A ideologia fatalista do discurso e da política neoliberais de que venho falando é um momento daquela desvalia acima referida dos interesses humanos em relação ao do mercado”, estas nem sempre estão a par das necessidades reais mais urgentes.

Fica, pois, a encargo dos professores e auxiliares, quando existentes, fazer valer as leis conquistadas em favor da verdadeira inclusão. Entendemos que nossos discentes se encontram hoje amparados pela lei, no entanto, ainda nos falta concretizar boa parte dos discursos em ações político-pedagógicas reais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretendemos, pois, neste tópico reafirmar a intenção desse trabalho, que foi discutir, brevemente, os conceitos do filósofo Michel Foucault e a questão das práticas de inclusão escolar. Não se trata, dessa forma, de apresentarmos críticas e/ou sugestões, mas sim, refletir como esses conceitos podem ser elucidados nas discussões sobre inclusão escolar no contexto educacional brasileiro.

Assim, percebemos que, do ponto de vista histórico, tais discussões foram avançando e sendo consolidadas aos poucos, mesmo estando envoltas a um contexto de ideais neoliberais, que não admitem a ampliação dos direitos do cidadão. Mas, é inquestionável que as lutas, discussões e organizações por parte de alguns grupos e agentes sociais, lograram conquistas paulatinas e subsequentes no decorrer dos anos. Sem dúvida essas conquistas que observamos abrangem todos os cidadãos que atualmente participam do convívio social e também contemplam os futuros participantes, que necessitam de amparo do estado e respeito por parte da sociedade. Através desse debate conseguimos alcançar o que foi pretendido ou objetivado, destacando que poder e discurso

na ótica foucaultiana, estão entrelaçadas e totalmente relacionadas aos temas ligados à educação, escola e inclusão.

Logo, é possível depreender que os conceitos de discurso e poder estão imbricados e são indispensáveis para se compreender como se constituem as narrativas relacionadas à prática escolar, sendo possível a geração de novas discussões e a fomentação de novos debates no interior da escola e na própria vivência do professor. Este é, portanto, um assunto que deve ser discutido nas escolas, e nos currículos para a formação de professores, por se tratar de um tema presente nas salas de aulas e significativo para os docentes, discentes, pais e responsáveis envolvidos, enfim para toda a comunidade escolar.

Por fim, se faz urgente e necessário a continuidade na mudança das concepções sobre inclusão, isso dentro e fora da escola, e para isso a geração de novos questionamentos deve marcar a pauta de reuniões dos diversos responsáveis, trazendo elucidação e fortalecimento para as lutas em prol da pessoa com deficiência e para todos aqueles que participam junto com ela do seu convívio social.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Ana Catarina de. Legalidade e Estado de direito na era do neoliberalismo. In: ALENCAR, Ana Catarina de. (org). **Estado e direitos no contexto de neoliberalismo**. Florianópolis: Habitus, 2020. p. 25-46.

ALVES, Alda J. O planejamento de pesquisas qualitativas em educação. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n. 77, p. 53-61, maio, 1991. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/1042/1050>. Acesso em: 29 jun. 2022.

AMARAL, L. A. **Pensar a Diferença/Deficiência**. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2001.

BENJAMIN, Walter. Sobre o Conceito de História. In: **Magia e Técnica, Arte e Política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. Brasiliense: São Paulo, 2012. p. 241-252.

BLANCO, R. **Aprendendo na diversidade: Implicações educativas**. Mimeo de conferência apresentado em Foz do Iguaçu, 1998. Acesso em: 20 de jan. 2022. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/1042/1050>. Acesso em: 29 jun. 2022.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <https://corta.link/IQkox>. Acesso em: 02 fev. 2022.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Lei nº 9.324, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e base da educação nacional. Disponível em: <https://corta.link/W7AIb>. Acesso em: 02 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <https://corta.link/6JacP>. Acesso em: 02 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 7.853**, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde [...]. Disponível em: <https://corta.link/xSnMY>. Acesso em: 02 fev. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: <https://corta.link/dRxoQ>. Acesso em: 02 fev. 2022.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Decreto-lei nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: <https://www.fnede.gov.br/index.php/legislacoes/decretos/item/3179-decreto-n%C2%BA-7611-de-17-de-novembro-de-2011>. Acesso em: 02 fev. 2022.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: <https://corta.link/0pwb8>. Acesso em: 02 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 06 de julho de 2015. Dispõe sobre Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível em https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/554329/estatuto_da_pessoa_com_deficiencia_3ed.pdf. Acesso em: 02 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Dispõe sobre Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12764-27-dezembro-2012-774838-publicacaooriginal-138466-pl.html>. Acesso em: 02 fev. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei nº 6.571**, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007. Disponível em: <https://corta.link/4JMzX>. Acesso em: 02 fev. 2022.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Decreto-lei nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Disponível em: <https://corta.link/OVLU6>. Acesso em: 02 fev. 2022.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Adaptações Curriculares - Estratégias para a educação de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 1998.

FRIGOTTO, Gaudêncio e CIAVATTA, Maria. Educar o cidadão produtivo ou o ser humano emancipado? Educação e Saúde, Rio de Janeiro, Fiocruz, v. 1, n. 1, março de 2003, p. 45-60.

FOUCAULT, M. **A Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. São Paulo: Editora Loyola, 2010.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2006.

FOUCAULT, M. Poder e Saber. In: MOTTA, Manoel Barros da (org). **Michel Foucault**: Estratégia, poder-saber. Rio de Janeiro: Florense Universitária, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

IBGE. **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**. Estatísticas de Gênero. IBGE. 2010. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0&ind=4643&cat=-1,1,2,-2,-3,128>. Acesso em: 05 jul. 2023.

LOPES, **Maura Corcini**; VEIGA-NETO, Alfredo. Inclusão e Governamentalidade. **Educ. Soc.** Campinas, v. 28, n. 100, p. 947-963, out. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/CdwxsTyRncJRf8nmrhmYjsg/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 29 jun. 2022.

MACENA JÚNIOR, Francisco de Assis da. *Et al.* **o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e seus liames para uma formação docente libertadora**. In: VIII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2022, ebook. Realize Eventos Científicos & Editora, 2022. p. 117-136. Disponível em: https://mail.editorarealize.com.br/editora/ebooks/conedu/2022/GT11/TRABALHOEV174MD5_ID9439_TB1759_14072022184625.pdf. Acesso em: 10 jul. 2023.

MACIEL, Carina Elisabeth. Discurso de inclusão e política educacional: uma palavra, diferentes sentidos. **InterMeio: revista do Programa de Pós-Graduação em Educação**, Campo Grande, v. 15, n. 30, p. 32-54, jul./dez. 2009. Disponível em: <https://flacso.redelivre.org.br/files/2012/07/4.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2022.

MANTOAN. M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MÜLLER, R. G. REVISITANDO E. P. THOMPSON E A “MISÉRIA DA TEORIA”. Diálogos - **Revista do Departamento de História e do Programa de Pós- Graduação em História**, Maringá, v. 11, n. 1-2, p. 97-136, 2007. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/download/38411/19976/>. Acesso em: 28 jan. 2022.

SILVA NETO, Antenor de Oliveira. *et al.* Educação inclusiva: uma escola para todos. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 31, n. 60, p. 81-92, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/24091>. Acesso em: 28 jan. 2022.

VEIGA-NETO, A. **Foucault & a Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.